

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/03/2023 DOU de 09/03/2023, seção 1, página 126

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

PORTARIA FUNAG № 71/2023, DE 8 DE MARÇO DE 2023

Institui o Prêmio Maria José de Castro Rebello Mendes.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - FUNAG, no exercício das atribuições previstas no artigo 15, inciso V, do anexo I do Decreto nº 10.943, de 24 de janeiro de 2022, tendo em vista as comemorações do Dia Internacional da Mulher, RESOLVE:

- Art. 1º Instituir o Prêmio Maria José de Castro Rebello Mendes, com o objetivo de estimular mulheres estudantes e pesquisadoras de todas as regiões do Brasil a refletir e escrever sobre política externa e relações internacionais.
- O Prêmio Maria José de Castro Rebello Mendes será concedido pela Fundação Alexandre de Gusmão, anualmente, conforme editais específicos, nas seguintes categorias:
 - I estudantes de graduação ou graduadas em qualquer área de formação;
 - II pesquisadoras com título de Mestrado ou Doutorado em qualquer área de formação.
- Parágrafo único. Os editais regulamentarão as normas do Prêmio, em especial as de inscrição, habilitação, composição das comissões julgadoras, avaliação, julgamento e premiação.
- Art. 3º O Prêmio será concedido a autoras brasileiras, natas ou naturalizadas, que produzam artigos inéditos nas áreas de relações internacionais e política externa, em 20 de setembro de cada ano, data de nascimento de Maria José de Castro Rebello Mendes.
- Art. 4º As despesas da iniciativa correrão à conta das previsões orçamentárias e financeiras da Fundação Alexandre de Gusmão.
 - Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

MÁRCIA LOUREIRO



Documento assinado eletronicamente por Márcia Loureiro, Presidente, em 08/03/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.funag.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0069007 e o código CRC 0D3EF8DF.

Referência: Processo nº 09100.000196/2020-31

SEI nº 0069007